

TERMO ADITIVO Nº 112/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos, de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos para o CER II Perus, incluindo o Acompanhamento da Pessoa com Deficiência – APD Perus.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescentar ao orçamento do contrato para o mês de **dezembro/2022**, recursos de emenda parlamentar para para aquisição de equipamentos para o CER II Perus, incluindo o Acompanhamento da Pessoa com Deficiência – APD Perus, conforme tabela abaixo.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Balcão de cozinha para cooktop com 4 bocas, 2 portas e 3 gavetas	-	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	Barra paralela simples 2m - aço inox	-	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
3	Bicicleta ergométrica	3KG de roda livre; 8 níveis de resistência; Sistema de transmissão por correia; Resistencia magnética; Monitor de LCD multifunções (Tempo, Velocidade, Distância, Calorias, Distância total e Pulso); Sensor de batimentos; Suporta até 120KG; Pedais com alça de ajuste	1	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
4	Cadeira de banho standard	Material de Tubos de alumínio aeronáutico T6; Estrutura de Monobloco; Rodas auxiliares, possibilitando o deslocamento sem as rodas traseira, permitindo assim que a cadeira adentre em ambientes pequenos ou portas estreitas; Rodas giratórias dianteira de 5"; Roda traseiras 20", pneus infláveis, com eixo removível. Capa acolchoada; Acabamento em pintura eletrostática epoxi; Assento sanitário fixado sobre a estrutura elevável com abertura frontal; Braços bilaterais escamoteáveis; Freios bilaterais; Pedais removíveis e ajustáveis na altura, com apoio de pés rebatível lateralmente; Rodas	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00

		traseira 20", pneus infláveis, com eixos removíveis; Construída com tubos de alumínio aeronáutico T6; Dobrável e desmontável; Acopla ao vaso sanitário; Capacidade de peso: 100Kg			
5	Cama elástica jump	-	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
6	Cooktop indução 4 bocas	-	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
7	Desfibrilador automático com par de pás (adulto / infantil) e cabo de conexão (sincronismo-liga monitor ao Desfibrilador) (com carro para transporte)	Desfibrilador automático com par de pás (adulto / infantil) e cabo de conexão (sincronismo-liga monitor ao Desfibrilador) (com carro para transporte) Portátil dotado de alça e suporte de pás no próprio gabinete para facilitar o transporte, sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda "R". Teclado de membrana para seleção de energia e funções com indicação visual. Possibilidade de uso de pás internas e externas adultas e infantis, com seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto externo, adulto/infantil interno e infantil externo). Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou através de tecla no painel, descarga acionada por rele selado a gás, para maior segurança e confiabilidade. Deverá operar com tecnologia de onda bifásica, reconhecendo e identificando por meio de software a necessidade de desfibrilação. Escalas de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga de 09 a 15 segundos	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

		dependendo da carga selecionada (norma IEC 601.2). Alimentação: Rede elétrica de 90/230 V, 50/60 Hz e bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos de 360 Joules. Acessórios: 01 Cabo de força, 01 Cabo terra, 01 Fusível 3A com retardo, 01 Fusível 15A, 01 Jogo de pás externas adultas e 01 manual de instruções. Deverá permitir o armazenamento de dados no equipamento e vir acompanhado de acessório e software para a leitura e transferência de dados, visualização e impressão através de microcomputador, sem a necessidade de remover o DEA de operação. O equipamento deverá possuir visor de cristal liquido ou compatível para visualizar mensagens de texto, contador de choques, tempo de atendimento e traçado de ECG. - Atender todas as normativas relacionadas ao equipamento; - Estar com registro regulamentado na ANVISA. Instalação inclusa e treinamento.			
8	Espaldar em aço inox	-	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
9	Esteira ergométrica	-	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
11	Laserpulse - com caneta 904Nm Infravermelho	Laser Infraermelho do tipo caneta com comprimento de onda de 904nm e potência de 70mW, Espectro: invisível; Potência: 70mW; Densidade de energia: 14,3 a 214,3 J/cm²; Energia total: 1 a 15 J; Área de contato: 0,07cm²; Modo: pulsado; Frequência: 10kHz; Óculos de proteção operador/paciente 200 NM 1200 NM , incluso todos os acessorios e opcionais necessarios, aparelho com registro vigente na	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

		ANVISA.			
12	Nebulizador portátil com adaptador adulto e infantil	Nebulizador com as seguintes especificações: Velocidade de atomização: ≥ 0.25 ml/min; Partículas atomizadas: $\leq 3.7\mu\text{m}$; Capacidade do copo: 10ml; Ruído: 5050db (a); Compacto, portátil e recarregável. Função auto-limpante. Desligamento automático em 20 minutos, bivolt	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
13	OC - Ondas curtas	Aparelho de Ondas Curtas p/Fisioterapia por placas. Modos de operação: contínuo e pulsado. Frequência de operação: 27,12 Mhz $\pm 0,6\%$; Intensidade máxima de saída: Modo contínuo: 180W $\pm 15\%$; Modo pulsado: 250W (pico) $\pm 10\%$; Parâmetros modo pulsado: Parâmetros modo pulsado: Duração dos pulsos: 400uS $\pm 10\%$; Frequência dos pulsos 45, 70, 85, 115, 145, 175, 200, 230, 300 e 400 Hz. $\pm 10\%$; Sintonia: ajuste de sintonia c/indicador em barra de led's. Controle de intensidade: permite um ajuste sensível e linear. Temporizador: 10-30 min $\pm 20\%$ com sinalização acústica e desligamento do circuito de saída. Alimentação: 117/220V; Consumo máximo: 550VA; Classe de segurança e proteção: classe I parte aplicada tipo BF de acordo com a NBRIEC601.1:1998; Classificação UMDNSTM:11-248 - Incluir todos os acessórios e opcionais necessários para utilização de todas as funções. Registro vigente na ANVISA.	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
14	Parapódium Infantil	-	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
15	Podoscópio	bivolt , suporta até 150kg	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
16	Stand Table Adulto	-	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
TOTAL			15	-	R\$ 88.390,00

[Assinatura]



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 004/2015 – SMS-CPCSS para o mês de **dezembro/2022**, recursos financeiros, no valor total de **R\$ 88.390,00** (oitenta e oito mil e trezentos e noventa reais), onerando a dotação **84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 – Fonte 00** e outras quando couber.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica **Alterado o Anexo VI** :

Item 1.1.6. Anexo VI Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam **mantidas e inalteradas as demais cláusulas** do presente contrato, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

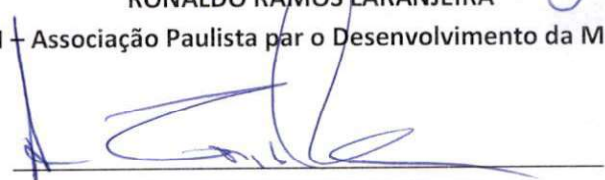
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina

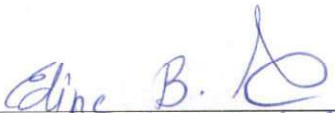


Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenador de Saúde

Testemunhas



Nome: **SAQUELINE ROSA C SILVA**
CPF: 



Nome: **EDINA B. LIMA**
CPF: 

ANEXO VI
TERMO ADITIVO 112/2022 – CONTRATO DE GESTÃO R004/2015

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2022
PERÍODO DE DEZEMBRO

PERÍODO	UNIDADE	RECURSO	TOTAL
DEZEMBRO	CERII e APD PERUS	R\$ 88.390,00	R\$ 88.390,00
TOTAL			R\$ 88.390,00